



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023/CONSUP/IFAM, 14 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13981/2023-GAB/REITORIA, de 10/03/2025, que encaminhou o Processo nº 23443.002992/2025-62 ao Conselho Superior, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a submissão da matéria à apreciação dos membros do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/04/2025, com a designação da conselheira Maria Francisca Moraes de Lima como relatora do processo acima mencionado;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto da conselheira relatora;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 10 da Resolução nº 072-GR/IFAM, de 15/08/2022 e a Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021 da Controladoria Geral da União (CGU) e Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme consta no 23443.002992/2025-62, em observância a IN Nº 05/2018 de 27/08/2021, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Reitor do IFAM

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ID: CN=Jaime Cavalcante Alves, E
=gcabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



UAIG

**UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA
GOVERNAMENTAL**

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

PAINT 2025

**IN nº 05/2021-CGU
exercício - 2025**



transformou-se em
Médici, na
Sforza, o
o es-
com



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	4
II. DA AUDITORIA INTERNA DO IFAM	4
III. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL	6
IV. MAPA ESTRATÉGICO E MACROPROCESSOS DO IFAM	8
V. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS.....	9
VI. DOS MONITORAMENTOS	10
VII. DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	10
VIII. DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	11
IX. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DAS VISITAS TÉCNICAS.....	11
X. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT.....	12
XI. EXPOSIÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	13
XII. AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PGMQ.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
APÊNDICE A – METODOLOGIA E MATRIZ DE RISCO DAS ATIVIDADES	16
APÊNDICE B – AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2025.....	21
APÊNDICE C – CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	25
APÊNDICE D – CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR	26
APÊNDICE E – ALOCAÇÃO DAS HORAS/AUDITOR NOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	28
APÊNDICE F – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	29



I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, constitui-se no planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAM), denominada internamente de Auditoria Geral (AUDIG), elaborado de acordo com a IN/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

Inicialmente apresentaremos a Auditoria Interna do IFAM, Capítulo II, com a atual composição da força de trabalho. Na sequência, Capítulo III, a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2025 é exposta. Em seguida, Capítulo IV, são ilustrados os objetivos estratégicos da Instituição, através do Mapa de Estratégico (2019-2023), com seus Macroprocessos. No Capítulo V, são expostos os Serviços de Auditoria a serem realizados no exercício de 2025. No Capítulo VI são expostas as ações referentes aos Monitoramentos, seguidas, no Capítulo VII, das Demandas Extraordinárias. No Capítulo VIII, apresenta-se a Alocação da Força de Trabalho da UAIG/IFAM. No capítulo IX, são evidenciadas as Ações de Capacitação e as Visitas Técnicas. Posteriormente, no Capítulo X, o acompanhamento da execução do PAINT. No Capítulo XI, expõe-se os riscos da execução do PAINT. Por fim, no Capítulo XII, explana-se as ações a serem executadas no PGQM. Nos apêndices, ressalta-se o **Apêndice A** que esboça a metodologia aplicada com apresentação do universo auditável, a Matriz e a Análise de Riscos das Metas; no Apêndice B, constam as ações de auditoria programadas; no **Apêndice C**, o cronograma de execução; no **Apêndice D** que faz o detalhamento do cálculo do planejamento das horas/Auditor; e, por fim, o **Apêndice E** onde há a alocação das horas dos serviços/Auditor. As atividades serão desempenhadas por meio da técnica de amostragem, e em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

II – DA AUDITORIA INTERNA DO IFAM

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, UAIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos,



de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/R-AM.

A UAIG do IFAM, possui Estatuto próprio, aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão, assim como, Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências.

Nesse ínterim, a UAIG atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, atuando de forma independente para contribuir com o alcance dos resultados da Gestão, do controle e da transparência no uso dos recursos públicos. No que tange ao quadro funcional da UAIG, atualmente, apresenta a estrutura delineada no Quadro 01.

Quadro 01 – Composição da força de trabalho da UAIG/AUDIG/IFAM

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação
Lílian Freire Noronha	Auditora Chefe	Ciências Contábeis	Mestre em Ensino Tecnológico
Viviane Simas da Silva	Auditora	Ciências Jurídicas	Mestre em Direito Ambiental

Fonte: Controle da UAIG (2025).



III – DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO IFAM

A proposta orçamentária anual prevista para o planejamento das atividades do IFAM, exercício 2025, para atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura da Instituição e dos demais Campi foi orçada no montante de R\$ 497.318.784,00 (Quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro Reais), Tabelas 1 e 2, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Tabela 1 – Limites Orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2025

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	483.931.787	479.724.594	461.619.877	464.298.346	497.318.784
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	383.189.064	379.005.898	392.446.872	392.446.872	424.690.841
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.627	107.627	119.132	117.215	105.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica	100.622.096	100.611.069			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			69.040.873	71.721.259	72.509.943
Função					
09 Previdência Social	54.665.996	54.021.738	55.014.531	55.014.531	57.006.660
12 Educação	429.145.164	425.595.229	406.473.214	409.153.600	440.194.124
28 Encargos Especiais	120.627	107.627	132.132	130.215	118.000
Subfunção					
122 Administração Geral	64.800	38.280	43.200	43.200	64.800
128 Formação de Recursos Humanos	174.398	174.398	300.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	54.665.996	54.021.738	55.014.531	55.014.531	57.006.660
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.623.460	18.405.903	19.800.357	19.800.357	30.364.124
363 Ensino Profissional	361.418.856	358.502.395	335.500.413	338.180.799	357.274.906
846 Outros Encargos Especiais	48.984.277	48.581.879	50.961.376	50.959.459	52.308.294
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	364.339.406	360.387.316	372.316.315	372.316.315	393.974.917
3 Outras Despesas Correntes	93.518.274	93.263.171	87.803.562	86.981.693	101.843.867
4 Investimentos	26.074.107	26.074.106	1.500.000	5.000.338	1.500.000
Fonte					
1000	336.968.257				440.214.047
1050		101.745.790	1.500.000		98.077
1056	57.006.660				57.006.660
Total	393.974.917	101.843.867	1.500.000		497.318.784

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) – Exercício Financeiro 2025/Ministério da Economia – Secretaria de Orçamento Federal.¹

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/ploa-2025-1>



Tabela 2 – Créditos Orçamentários detalhados no PLOA 2025

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								424.690.841
	Atividades								315.493.887
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.833.652
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5059)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	400.925
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.432.727
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							284.764.963
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5060)		F	1 - PES	1	90	8	1000	284.764.963
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							26.530.472
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5061)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.530.472
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 5062)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								64.800
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5063)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200								300.000
	Operações Especiais								109.196.954
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							57.006.660
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5064)		S	1 - PES	1	90	0	1056	57.006.660
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							52.190.294
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5065)		F	1 - PES	0	91	8	1000	52.190.294
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 5066)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.000
	Operações Especiais								105.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							105.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5067)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	105.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								72.509.943
	Atividades								72.509.943
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5068)		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5								1.500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							56.143.450
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5069)		F	3 - ODC	2	90	8	1000	56.044.392
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.013		F	3 - ODC	2	90	8	1050	98.077
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	981
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.866.493
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5070)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.866.493
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.203								14.866.493
Total									497.318.784

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) – Exercício Financeiro 2025/ Ministério da Economia – Secretaria de Orçamento Federal.²

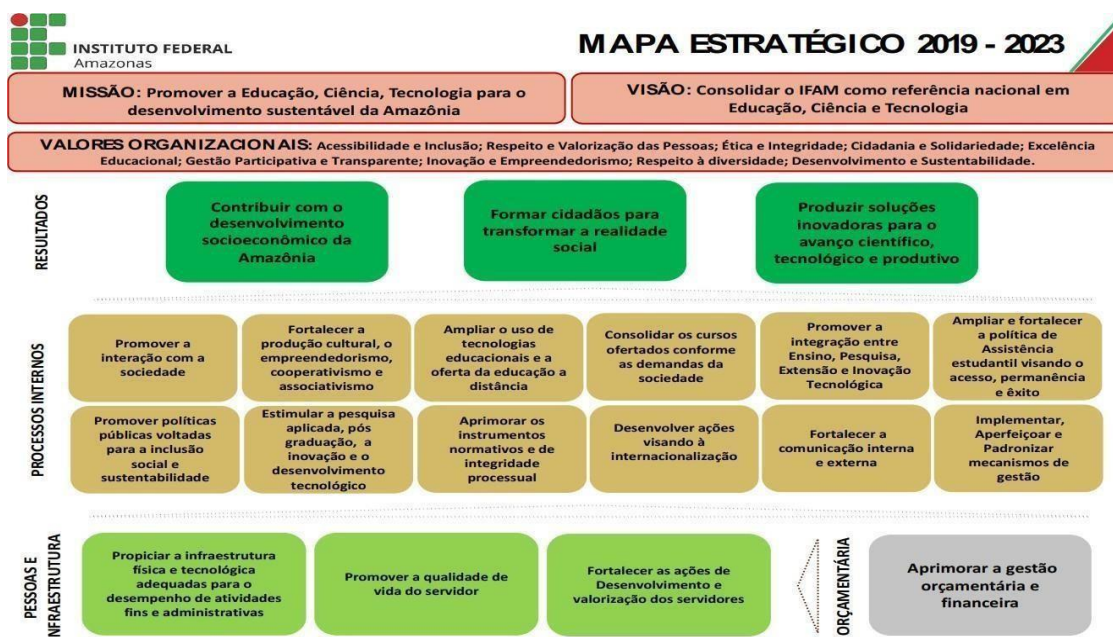
² Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/ploa-2025-1>

IV – MAPA ESTRATÉGICO E MACROPROCESSOS DO IFAM

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna (UAIG) são definidas atentando para as especificidades do IFAM, enquanto Instituto Federal de Ensino, e o planejamento fundamentado na análise de riscos, a qual se embasa nos resultados dos trabalhos da própria UAIG, bem como da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Nos PAINT de 2020 a 2025 foram utilizados como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, elaborado através da ferramenta *Balanced Scorecard* (BSC), considerando, para tanto, os 16 (dezesesseis) objetivos estratégicos e os 3 (três) resultados institucionais definidos no PDI, conforme ilustrado na Figura 1. A vigência do respectivo PDI engloba o período de 2019 a 2023. Sendo que, através da RESOLUÇÃO Nº 085/CONSUP/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, houve a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2024, em conjunto com a RESOLUÇÃO Nº 092/CONSUP/IFAM, de 27 de dezembro de 2024 que aprovou ad referendum nova prorrogação, por mais seis meses.

Nesse ínterim, foi designada a Comissão Central responsável pela elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025/2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme Portaria nº 1.454/GR/IFAM, de 09 de agosto de 2023.

Figura 1 – Mapa Estratégico 2019-2023 do IFAM



Fonte: PDI 2019/2023 com vigência prorrogada até 30 de junho de 2025.



Nesse diapasão, identificamos os principais riscos existentes em cada macroprocesso do então PDI 2019-2023, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2025, através dos relatórios de Avaliação de Riscos elaborados no sistema SIGPP/IFAM. Cabe ressaltar que os macroprocessos são identificados como “Perspectivas” no PDI 2019-2023, referente à cada área estratégica para o alcance dos objetivos institucionais. Dessa forma, dentre tais macroprocessos foram selecionados os objetos de auditoria para as Ações de Auditoria no exercício 2025. Nesse ínterim, caso haja impedimento, em função do quantitativo de Auditores da UAIG, para a execução dos serviços de auditoria programados, tais trabalhos elencados serão cancelados, sendo priorizados aqueles que apresentam maiores riscos para a não execução dos objetivos estratégicos institucionais. Possuindo, dessa forma, o PAINT/2025, um caráter flexível que permite alterações para melhor adequar a consecução dos serviços de Auditoria Interna.

V – DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

Conforme a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, os Serviços de Auditoria são classificados em: Avaliação; Consultoria; ou, Apuração. Considerando como origem da demanda as obrigações normativas; a seleção baseada em riscos; as solicitações da alta Administração; a solicitação de órgãos de controle interno ou externo, entre outras, com as devidas justificativas. Assim, para o exercício de 2025, a Auditoria Interna realizará serviços de auditoria na categoria de “Avaliação”, alinhado aos Macroprocessos do Mapa Estratégico da Instituição, considerando para tanto, além do PDI, o Relatório de Gestão – exercício 2024, e, o Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) – Análise de Riscos, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Serviços de Auditoria selecionados para o exercício de 2025

Macroprocesso	Ação de Auditoria
Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	5.1/2025 – Avaliação do Processo de Gestão de Contratos..
Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	5.2/2025 – Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.
Resultados – Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo.	5.3/2025 – Avaliação do Processo de Gestão do Polo de Inovação.

Fonte: UAIG/IFAM (2024).

Os serviços de avaliação podem ser definidos como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões sobre um objeto de auditoria. O trabalho de avaliação deve promover os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada. Os serviços de Auditoria, de acordo com a IN nº 5/2021, que serão desenvolvidos no exercício de 2025, encontram-se detalhados no Apêndice B deste PAINT.



VI – DOS MONITORAMENTOS

Em observância à alínea “C” do inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5/2021-SFC, a UAIG realizará as atividades de monitoramento das recomendações, durante o exercício 2025. Os Monitoramentos serão realizados com base nas recomendações oriundas dos órgãos de controle e das recomendações emitidas pela própria UAIG/IFAM em seus Relatórios de Auditoria do exercício vigente, bem como de exercícios anteriores cujas recomendações ainda não foram atendidas ou que não foram implementadas efetivamente. Desse modo, o monitoramento se dará mediante o esboçado no Quadro 3.

Quadro 3 – Ações de Monitoramento – Exercício 2025

Origem da demanda	Objetivo
Controladoria Geral da União (CGU)	Receber e repassar as demandas da CGU para a gestão através do sistema E-Aud/CGU; Analisar as respostas encaminhadas e inserir no E-Aud; Monitorar a implementação das Recomendações emitidas em Ações de Auditoria da CGU; Orientar a gestão.
Tribunal de Contas da União (TCU)	Monitorar as demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) via sistema Conecta/TCU; Observar os prazos de vencimento; Receber os ofícios com notificações de acórdão e demais determinações do TCU com prazo estipulado para resposta; Monitorar a implementação das determinações; Orientar a gestão.
Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM)	Acompanhar a implementação das Recomendações da UAIG oriundas das Ações de Auditoria; Levantamento das recomendações pendentes, de exercícios anteriores, com objetivo de baixa.

Fonte: UAIG/IFAM (2024).

A interlocução entre os órgãos com a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União é feita pela Auditoria Interna – UAIG/IFAM. Ainda de acordo com o Art. 4º, II, “e”, da Instrução Normativa n.º 5/2021, há previsão da necessidade de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo atuando na orientação das unidades, no recolhimento de dados, na busca de informações, de documentos solicitados às áreas da gestão e realização de encaminhamento e monitoramento das diligências.

VII – DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias se darão em casos excepcionais e por demanda deliberada pelo Conselho Superior, de acordo com o interesse público e devidamente justificadas por pelo menos um dos critérios a saber: materialidade; relevância; e, criticidade. A recepção dessas demandas atenderá ao disposto no qual para cada inclusão de 01 (uma) demanda extraordinária se fará a exclusão de 01 (uma) demanda planejada, de modo a não haver prejuízo no cronograma e não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela estrutura atual da UAIG/IFAM.



VIII – ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Auditoria Interna (UAIG/IFAM), atualmente contando com 02 (dois) Auditores, incluindo a Auditora Chefe, encontra-se distribuída em horas, conforme IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021. O quantitativo de dias úteis foi extraído em função da quantidade de feriados oficiais no ano de 2025, bem como considerando-se os sábados e domingos e feriados durante os dias úteis.

O detalhamento do Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas/indiretas) e a Alocação das Horas/Auditor nos serviços de Auditoria, conforme preconiza a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, encontram-se devidamente evidenciados no Apêndice D. Desse quantitativo de horas para alocação da força de trabalho especifica-se a Gestão Interna da UAIG, conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Ações da Gestão Interna – Exercício 2025

Unidade	Ações da Gestão da UAIG – Exercício 2025
Gestão da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM)	Supervisão dos Relatórios de Auditoria (RA) da UAIG.
	Supervisão dos Relatórios de Monitoramento (RM) da UAIG.
	Monitoramento das demandas da CGU/E-CGU.
	Monitoramento das determinações do TCU/Conecta.
	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.T.
	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.
	Elaboração do Relatório Gerencial semestral da UAIG.
	Elaboração do Relatório de Encerramento de Monitoramento.
	Gestão do PGMQ.
	Elaboração do Relatório do PGQM.
	Organização e Logística das Visitas Técnicas nos Campi do IFAM.
	Reuniões com gestores.
	Participações em eventos do Instituto.
	Apoio administrativo.
	Gestão Documental da UAIG com atualização das planilhas na nuvem da Auditoria.
	Gestão de Pessoal da UAIG.
	Elaboração/Revisão de normativos internos.

Fonte: UAIG/IFAM (2024)

IX – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DAS VISITAS TÉCNICAS

De acordo com a Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria Geral da União (CGU) em conjunto com a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que dispõe, também,



sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), as UAIGs devem prever o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação para cada Auditor Interno Governamental, incluindo o responsável pela UAIG. As ações de capacitação foram estimadas em 80 horas por Auditor, no mínimo, e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades da auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores, conforme sugestionado no quadro 5 para o exercício de 2025.

Quadro 5 – Cronograma das Capacitações e das Visitas Técnicas nos Campi – Exercício 2025

Temática/Eventos	Data	Órgão	Estimativa 02 Auditores		Valor
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	Agosto/2025	UNAMEC (União dos Auditores do Ministério da Educação)	Inscrição	3.000,00	13.000,00
			Passagem	6.000,00	
			Diárias	4.000,00	
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (COBRAI)	Outubro/2025	IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil)	Inscrição	10.000,00	20.000,00
			Passagem	6.000,00	
			Diárias	4.000,00	
Visitas Técnicas no Campi do IFAM – Temática: Inventário periódico e Desfazimento de Bens	Abril a junho/2025	Campi do IFAM	Carro oficial do Instituto		
Total do orçamento			33.000,00		

Fonte:UAIG/IFAM (2024).

Conforme demonstrado no Quadro 5, será utilizado carro oficial para as Visitas Técnicas que a Unidade de Auditoria Interna do IFAM realizar no exercício de 2025, dentre os Campi do IFAM. Considerando que os Campi que não forem contemplados no exercício de 2025 serão selecionados nos dois exercícios seguintes.

X – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT

O acompanhamento da execução do PAINT/2025 da UAIG/IFAM poderá ser realizado através da página da Auditoria Interna no site do IFAM, por meio da publicação dos Relatórios de Auditoria das ações executadas durante o exercício, de acordo com o Cronograma de Serviços de Auditoria; dos Relatórios de Monitoramento; da emissão de Notas de Auditoria ou Notas Técnicas; dos resultados do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade (PGMQ), que deverão ser reportados anualmente ao Conselho Superior (CONSUP), dos relatórios gerenciais,



semestrais, da UAIG; bem como da execução das metas da UAIG, referente ao PAINT vigente, cadastradas no SIGPP/IFAM.

XI – EXPOSIÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Dentre os riscos para a execução do PAINT 2025, reitera-se a força de mão de obra na Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM que carece de um maior quantitativo de Auditores para o desempenho das atividades na Reitoria e nos demais Campi. O atual quantitativo é de 02 (dois) Auditores, sendo apenas 01 (um) em execução dos trabalhos de auditoria e 01 (um) ocupando a chefia da UAIG.

XII – AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PGMQ

O Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade da Auditoria Interna do IFAM (PGMQ), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), definiu para o exercício de 2025 as ações dispostas no Quadro 6.

Quadro 6 – Ações da Gestão do PGQM – Exercício 2025

UAIG	Ações do PGQM da UAIG – Exercício 2025
	Ações de Melhoria do Gerenciamento da UAIG/IFAM
Gestão do PGQM da UAIG/IFAM	Prosseguir com a elaboração do Manual da Auditoria Geral do IFAM.
	Prosseguir com a elaboração do Guia do PGMQ.
	Concluir a confecção dos questionários para as avaliações internas do PGMQ.
	Implementar o Relatório Anual do PGMQ com as ações executadas no exercício com reporte dos resultados ao CONSUP.
	Prosseguir com o Monitoramento das Ações de Auditoria da UAIG de modo a aferir o quantitativo de recomendações implementadas para melhorar a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna com o aperfeiçoamento das fichas para quantificação.
	Prosseguir com as capacitações dos Auditores a nível de gerenciamento.
	Realização das Visistas Técnicas nos Campi do IFAM.
	Nomeação de novos Auditores para compor o quadro deficitário da UAIG/IFAM.
	Terceirização de 01 (um) Assistente Administrativo para a UAIG/IFAM.
	Prosseguir com as avaliações das ações de auditoria, exercício 2025, da Auditoria Geral do IFAM pelas Unidades Auditadas, com base nas ações estipuladas no PAINT/2025.

Fonte: UAIG/IFAM (2024)



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da elaboração do PAINT/2025, Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2025, estima-se obter um alinhamento entre os resultados das ações de auditoria com o planejamento executado, de modo a propiciar o fortalecimento das operações da Gestão com diminuição e/ou extinção das vulnerabilidades identificadas.

A partir da realização das ações, previstas no presente PAINT, a serem executadas no exercício de 2025, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM visa contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

No que tange as horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados aplicados, através de métodos de amostragem, de leitura e interpretação da legislação pertinente, da elaboração das Solicitações de Auditoria, dos registros das Constatações de Auditoria, bem como dos Relatórios de Auditoria com as devidas Recomendações.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente.

Entretanto, não se pode olvidar que o atual quadro de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM está fragilizado contando com apenas 02 (dois) Auditores, sendo somente 01 (um) em campo para realizar os serviços de auditoria. Nesse ínterim, já é perceptível a redução no quantitativo de ações a serem desenvolvidas, comparado aos exercícios anteriores, e, ainda, se comparado ao quantitativo de Campi do Instituto que conta com 17 unidades e 01 Polo de Inovação **têm-se a fração de 0,0555 Auditores por cada unidade.**

Por fim, após apreciação da Controladoria Geral da União (CGU-Regional/AM), de modo a seguir a determinação da IN nº 05/2021-CGU no que tange ao cumprimento das normas e orientações pertinentes, com vista a manifestação desse órgão de controle sobre as ações previstas no planejamento desta UAIG/IFAM, encaminhamos a versão definitiva do Plano



Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, ao Conselho Superior do IFAM (CONSUP) para aprovação.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

LILIAN FREIRE NORONHA

Data: 19/12/2024 12:59:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lílian Freire Noronha
Auditora Chefe da UAIG/IFAM
Portaria nº 316/2024-GR/IFAM



APÊNDICE A – METODOLOGIA: UNIVERSO AUDITÁVEL, MATRIZ E ANÁLISE DE RISCO DAS METAS

Para a etapa de seleção das ações relacionadas aos Serviços de Auditoria, conforme IN nº 05/20021-CGU, foram considerados os objetivos estratégicos do IFAM, dispostos no Mapa Estratégico, constante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 cuja vigência foi prorrogada até 30 de junho de 2025, conforme RESOLUÇÃO Nº 092/CONSUP/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. Cabe ressaltar que os macroprocessos são identificados como “Perspectivas” no PDI 2019-2023, referente à cada área estratégica para o alcance dos objetivos institucionais. Assim, a elaboração do PAINT/2025 busca um alinhamento de suas ações com tais objetivos institucionais do IFAM, visto ter por objeto auditável os macroprocessos (e suas metas) elencados no respectivo PDI.

Nessa esteira, importa trazer à baila a relação das principais partes interessadas da instituição que foram identificadas a partir do Relatório de Gestão, exercício 2023, e esboçadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação das principais partes interessadas da Instituição IFAM

Unidade	Descrição
RE	Reitoria
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PPGI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
DPDI	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
EAD	Diretoria de Educação à Distância
CTHM	Polo de Inovação

Fonte: Relatório de Gestão – IFAM (2023).

Desse modo, com fulcro na Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016 que aprovou a Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança do IFAM buscou-se, também, uma avaliação de risco com base nos critérios discriminados nos Quadros 2 a 6.



Quadro 2 – Critério 1: Categoria do Risco

Categoria do Risco	Definição
Financeiros/Orçamentários	Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou, eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
Legais	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade.
Imagem/Reputação do órgão	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional.
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Ambiental	Eventos que podem comprometer a integridade física das pessoas, a preservação da fauna e da flora, bem como os bens patrimoniais.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 3 – Critério 2: Situação do Impacto

Nível (Pontos)	Impacto	Definição
5	Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo.
4	Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo.
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes, ainda assim, são executadas.
2	Menor	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional.
1	Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 4 – Critério 3: Situação das Probabilidades

Escala (Pontos)	Probabilidade	Descrição
5	Altamente provável	Histórico de ocorrência bastante frequente; Um evento ou mais com frequência definida em até 1 mês.
4	Muito provável	Histórico de ocorrência provável; Um evento com frequência definida acima de 1 mês e até 3 meses.
3	Provável	Histórico de ocorrência ocasional; Um evento com frequência definida acima de 3 meses e até 6 meses.
2	Pouco provável	Histórico de ocorrência baixo; Um evento com frequência definida acima de 6 meses e até 1 ano.
1	Improvável	Histórico de ocorrência mínimo; Um evento com frequência definida acima de 1 ano.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.



Quadro 5 – Critério 4: Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM

Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM						
		Probabilidade				
Impacto	Escala	Improvável (1)	Pouco provável (2)	Provável (3)	Muito provável (4)	Altamente provável (5)
Crítico	5	5	10	15	20	25
Sério	4	4	08	12	16	20
Moderado	3	3	06	09	12	15
Menor	2	2	04	06	08	10
Irrelevante	1	1	02	03	04	05

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 6 – Critério 5: Classificação do Risco

16-25	Crítico
09-15	Alto
04-08	Médio
01-03	Baixo

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Na sequência, ainda foram levados em conta, as informações obtidas no Relatório de Gestão do IFAM, exercício 2023, e, no Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) – Análise de Riscos, publicado no mês de outubro/2024 no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/diretorias-sistemicas/institucional/menu-dpdi/coordenacao-de-planejamento-1/relatorios-de-gestao-de-riscos-sigpp>

Especificamente com relação ao Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) – Análise de Riscos (publicação em outubro/2024), foram quantificadas 38 (trinta e oito) ações, correspondentes às metas do PDI, elegíveis como objetos de auditoria em face do risco com impacto da ameaça classificado como “crítico”. Contudo, apresentando resposta ao risco em sua maioria como “tratado” e como “transferido”, apresentando o tratamento do risco.



Nesse contexto, e a partir do levantamento das informações no Relatório de Gestão (2023), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 e no Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) – Análise de Riscos, foi iniciado um ciclo de Reuniões de Alinhamento com a equipe da Auditoria para seleção dos objetos de auditoria, quais sejam:

- Oportunidade para operacionalização de cada Ação de Auditoria, considerando o contexto político/institucional;
- A expectativa das principais partes interessadas, a agregação de valor e de geração de benefícios financeiros e não financeiros;
- Outros trabalhos que devam ser executados em função de obrigação normativa, ou por solicitação da Alta Administração, ou, ainda, por demais motivos justificados;
- A capacidade técnica e operacional da UAIG/IFAM para a realização das Ações de Auditoria e demais trabalhos constantes do PAINT.

Dessa forma, muito em função da capacidade operacional da UAIG/IFAM, contando com apenas 01 (um) Auditor em campo, foram selecionadas 03 (três) Ações de Auditoria para o exercício 2025, fora as demais atividades inseridas no PAINT/2025, dispostas no item 5 do Apendice B. Seguem, portanto, no Quadro 7 as ações relacionadas aos Serviços de Auditoria para o exercício de 2025, com a devida justificativa.

Quadro 7 – Seleção dos Serviços de Auditoria

Macroprocesso	Ação de Auditoria	Justificativa
Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	5.1/2025 – Avaliação do Processo de Gestão de Contratos.	Observância aos objetivos estratégicos, bem como durante a Ação de Auditoria 5.1/2024 – Avaliação da Gestão de Contratos realizada no Campus Manaus Centro foi constatada a necessidade real de uma maior abrangência dessa temática de modo a contemplar outros Campi.
Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	5.2/2025 – Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.	Observância aos objetivos estratégicos, bem como durante a Ação de Auditoria nº 5.2/2024 – Avaliação do Processo de Gestão Patrimonial na Reitoria do IFAM foi constatada a necessidade real de operacionalização de inventário anual. Sendo que, a questão do desfazimento de bens, em especial os de informática, gera grande dúvida e morosidade no processo. No Relatório de Gestão do IFAM (2023) é apontada as dificuldades encontradas nesse tema, entre elas: Ausência de controle de baixa do estoque do almoxarifado por cada unidade de centro de custos; Falta de procedimentos; Morosidade no processo de conciliação dos saldos do Imobilizado do Instituto, de modo que nem todas as unidades apresentam



		depreciação e apenas as 05 unidades que realizam, o valor apresentado no Balanço Patrimonial não espelha a realidade; Os almoxarifados da instituição possuem controles ineficientes pois ainda se encontra em processo de implantação o Sistema interno de Gestão Patrimonial nos Campi, não sendo informado mensalmente as entradas e saídas de mercadorias por meio de RMA em 90% das unidades, o que impossibilita os lançamentos de baixa de saldos de materiais consumidos das contas de almoxarifado; entre outras situações apontadas.
Resultados – Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo.	5.3/2025 – Avaliação do processo de gestão do Polo de Inovação.	Observância aos objetivos estratégicos, bem como ao fato de que o Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice (CTHM), vinculado à Reitoria do IFAM, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, cuja inauguração ocorreu em 2021, não ter sido executada nenhuma ação de auditoria para avaliar os seus controles internos. Há, também, a necessidade da UAIG/IFAM atuar de forma pró ativa.

Fonte: UAIG/IFAM (2024).

**APÊNDICEB – AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2025**

Ação	Ação	Objetivo	Relevância	Riscos	Documento	Cronograma	Recursos Humanos
1. Fortalecimento da UAIG							
1.1	Capacitação e treinamentos da equipe de Auditoria Interna.	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos de Auditoria Interna, bem como obter elementos de suporte para qualificação nos serviços de auditoria programados para 2025.	Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria Interna para os serviços de auditoria programados para 2025.	Descumprimento do §2º do inciso II, do Art. 4º da IN 5/2021 da CGU, assim como capacitações superficiais que não proporcionem embasamento necessário.	Certificações em Cursos / Treinamentos / Oficinas / Fóruns	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
1.2	Obtenção de códigos de vagas para nomeação de 02 (dois) Auditores em face do quadro fragilizado da UAIG/IFAM.	Atender ao disposto no Art. 13 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da transparência e Controladoria Geral da União.	Fortalecimento da equipe de Auditoria Interna com capilaridade para executar os serviços de auditoria, bem como possuir abrangência dos serviços em todos os Campi.	Enfraquecimento da equipe de Auditoria Interna, com diminuição na quantidade de serviços de auditoria executados, bem como não abrangência dos serviços em todos os Campi.	Abertura de processo específico acerca da temática.	Exercício de 2025	Alinhamento entre a Alta Gestão do IFAM e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)
1.3	Aplicação dos Indicadores para execução das ações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ).	Cumprimento das ações estabelecidas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP).	Desenvolver uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que resultem na entrega de produtos de alto valor agregado para a Instituição, através da emissão de Relatórios de Auditoria, Relatórios de Monitoramentos e Notas de Auditoria; Técnicas; e, de Orientação	Não implementação do PGMQ na Auditoria Interna e descumprimento da IN SFC/CGU nº 3, de 9/06/2017.	Apresentação e levantamento dos indicadores	Janeiro a dezembro	01 (um) Auditores
2. Gestão Interna da UAIG							
2.1	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAI NT 2025.	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAI NT/2025, apresentando os resultados desenvolvidos pela equipe de Auditores da UAIG/IFAM	Resultado dos trabalhos de auditoria para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências legais, conforme IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Relatório	Janeiro a março	01 (um) Auditor



2.2	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026 para as ações que serão desenvolvidas no exercício de 2026.	Sistematização das atividades planejadas a serem desenvolvidas em 2021, de acordo com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Relatório	Setembro a novembro	01(um) Auditor
2.3	Parecer sobre a prestação de contas anual.	Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual, de acordo com previsão no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamentado pela IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Opinião geral com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com o § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamentado pela IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Parecer	Janeiro a março	01(um) Auditor
2.4	Relatório gerencial semestral da UAIG.	Elaboração de relatório semestral da UAIG, conforme previsão no item 3.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	Evidenciar o desempenho da atividade de Auditoria Interna Governamental; os resultados do PGMQ; e, os casos de não conformidade que impactem a atividade de auditoria, bem como aqueles que gerem um nível de risco inaceitável.	Inobservância dos procedimentos contidos no item 3.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	Relatório	Julho e novembro	01(um) Auditor
3. Assessoramentos							
3.1	Relatório de Gestão – RG/2024.	Emitir orientações acerca da construção do Relatório de Gestão e acompanhar a consolidação das informações das diversas áreas da Instituição.	Cumprimento dos normativos do TCU e apresentação dos trabalhos de Auditoria Interna para o fortalecimento da gestão e fidedignidade das informações prestadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes no TCU no que concerne à elaboração do Relatório de Gestão 2024.	E-mail	Janeiro a março	01(um) Auditor
3.2	Atender as solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Emitir opiniões gerais em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos. De modo a auxiliar a tomada de decisão e na asseguarção dos atos de gestão referentes à legislação, economicidade, eficiência e eficácia.	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração para garantir a eficácia dos controles existentes.	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo ocasionar prejuízos ao erário, bem como aplicação de penalidades.	Notas de Auditoria / Notas de Orientação / Notas Técnicas / E-mail / Comunicação Interna Reuniões	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
3.3	Realizar atividades de orientação na Reitoria e nos campi.	Emitir opiniões gerais em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos. De modo a auxiliar	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração para garantir a eficácia dos controles	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas	Notas de Auditoria / Notas de Orientação / Notas Técnicas /	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores



		a tomada de decisão e na asseguarção dos atos de gestão referentes à legislação, economicidade, eficiência e eficácia.	existentes.	vigentes, podendo ocasionar prejuízos ao erário, bem como aplicação de penalidades.	E-mail/ Comunicação Interna via SIPAC		
4. Monitoramentos							
4.1	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União (CGU) e registro no sistema E-CGU.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU.	Acompanhar os cumprimentos das recomendações, por parte das áreas auditadas pela CGU.	Não atendimento das recomendações nas solicitações da CGU e não alcance dos objetivos propostos.	Recebimento/ Registro e-aud/ Despacho	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
4.2	Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Sistema Conecta TCU.	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências, evitando a não implementação de penalidades aos setores e gestores envolvidos.	Cumprimento das determinações pelos setores e estores envolvidos, evitando ingerência.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento das determinações contidas nos Acórdãos e Diligências.	Recebimento do Gabinete/ Registro/ Despacho para CGCI Acompanha mento pelo CONECTA	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
4.3	Monitoramento e Contabilização das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, referente aos Relatórios de Auditoria e exercício atual e anteriores.	Cumprimento das recomendações, por parte das áreas auditadas, e verificação dos impactos positivos na gestão como forma de prestação de contas à alta Administração e à comunidade acadêmica.	Inobservância das recomendações da Auditoria Interna pelas áreas auditadas e descumprimento da IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Registro / Monitoramento	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
4.4	Acompanhar as atividades dos setores de controle e governança do IFAM (Corregedoria, Ouvidoria e Governança).	Acompanhar a implementação de medidas, por parte desses órgãos, e o fluxo de atividades.	Cumprimento de recomendações da CGU e TCU em Acórdãos e Diligências.	Inobservância das recomendações, podendo ocasionar multa e demais penalidades.	Registro / Monitoramento/ Solicitação de Informações	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
4.5	Acompanhar as Auditorias Especiais, caso sejam iniciadas.	Atuar como intermediário entre TCU e CGU e setores internos de controle.	Cumprimento das recomendações da CGU e TCU em Auditorias Especiais.	Inobservância das recomendações, podendo ocasionar multa e demais penalidades.	Recebimento do Gabinete/ Registro/ Monitoramento	Janeiro a dezembro	02 (dois) Auditores
5. Serviços de Auditoria							
Nº	Ação de Auditoria/Tipo	Macroprocesso/Objeto	Objetivo	Relevância	Risco	Origem da Demanda	Estimativa
5.1	Avaliação do Processo de Gestão de Contratos.	Resultados – Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo.	Avaliar o cenário e propor soluções de melhoria para o processo.	Transparência e eficácia da gestão.	Não alcance das metas previstas no PDA e no PDI.	Avaliação do PDI/PDA Riscos/Relatório de Gestão	03 meses



5.2	Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.	Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.	Avaliar o cenário e propor soluções de melhoria para o processo.	Eficácia dos controles internos dos bens para evitar desperdícios e prejuízo financeiro.	Não alcance das metas previstas no PDA e no PDI.	Avaliação do PDI/PDA Riscos/Relatório de Gestão	03 meses
5.3	Avaliação do Processo de Gestão do Polo de Inovação.	Resultados – Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo.	Avaliar o cenário e propor soluções de melhoria para o processo.	Transparência e eficácia da gestão.	Não alcance das metas previstas no PDA e no PDI.	Avaliação do PDI/PDA Riscos/Relatório de Gestão	04 meses

Fonte: UAIG/IFAM (2024).



APÊNDICE C– CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2025

(Serviços de avaliação com emissão de Relatório de Auditoria (RA) – IN nº 05/2021)

Ação nº	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.1/2025			Avaliação do Processo de Gestão de Contratos									
5.2/2025						Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.						
5.3/2025									Avaliação do Processo de Gestão do Polo de Inovação			

Fonte: UAIG/IFAM (2024)

Obs. 1: Os serviços de Auditoria, conforme IN CGU/SFCI nº 05 de 27 de agosto de 2021 classifica como Serviços de Auditoria as Avaliações; Consultorias; e, Apurações;

Obs. 2: O Cronograma dos Serviços de Auditoria poderá ser alterado para melhor adequação dos recursos humanos disponíveis em 2025.

**APÊNDICE D – CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR PAINT 2025**

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados que ocorrem em dias úteis	01	01	03	02	01	01	0	0	01	02	01	02	15
Sábados	04	04	05	04	05	04	04	05	04	04	05	04	52
Domingo	04	04	05	04	04	05	04	05	04	04	05	04	52
Dias úteis	22	19	18	20	21	20	23	21	21	21	19	21	246
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Horas úteis/mês	176	152	144	160	168	160	184	168	168	168	152	168	1968
Qtd. Auditores efetivos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Horas úteis/quant. de Auditores	352	304	288	320	336	320	368	336	336	336	304	336	3936
Horas de Férias/quant de Auditor (8h x 22d x 2 Auditores)													352
Total de horas líquidas para alocação da força de trabalho	Descrição das atividades												3584
Serviços de Auditoria	Planejamento e Execução das ações da UAIG junto às Unidades Auditadas Elaboração do PARECER sobre a prestação de contas anual.												1200
Capacitação dos Auditores	Programação de 80 horas para capacitação por Auditor, no mínimo.												80
Monitoramento das Recomendações	Acompanhamento das recomendações pendentes da CGU Acompanhamento das determinações pendentes do TCU Acompanhamento das recomendações pendentes da UAIG Levantamento das recomendações pendentes para baixa – emissão de relatório												960
Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão do PGQM. Elaboração do Relatório do PGQM. Prosseguir com a elaboração do Manual da Auditoria Geral do IFAM. Prosseguir com o Monitoramento das Ações de Auditoria da UAIG de modo a aferir o quantitativo de recomendações implementadas para melhorar a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna com o aperfeiçoamento das fichas para quantificação. Prosseguir com as capacitações dos Auditores a nível de gerenciamento. Prosseguir com o PGMQ através do reporte dos resultados anualmente ao CONSUP. Conscientizar a Alta Gestão acerca da necessidade de vagas para Auditores no próximo concurso público do IFAM, assim como buscar nomeação de novos Auditores para compor o quadro deficitário da UAIG/IFAM. Terceirização de 01 (um) Assistente Administrativo para a UAIG/IFAM. Prosseguir com as avaliações das ações de auditoria, exercício 2025, da Auditoria Geral do IFAM pelas Unidades Auditadas, com base nas ações estipuladas no PAINT/2025.												350
Gestão Interna da UAIG	Supervisão dos Relatórios de Auditoria (RA) da UAIG. Supervisão dos Relatórios de Monitoramento (RM) da UAIG. Monitoramento das demandas da CGU/E-CGU. Monitoramento das determinações do TCU/Conecta. Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.T. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.												800



	Elaboração do Relatório gerencial semestral da UAIG. Elaboração do Relatório de Encerramento de Monitoramento. Organização logística das Visitas Técnicas nos Campi do IFAM. Reuniões com os gestores; Participação em eventos do Instituto. Apoio administrativo. Gestão Documental da UAIG com atualização das planilhas na nuvem da Auditoria. Gestão de Pessoal da UAIG. Elaboração/Revisão de normativos internos.	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhamento referente a demandas ou diligências do controle interno	150
Reserva Técnica	Demandas extraordinárias, conforme IN nº 05/2021-CGU Reuniões de Alinhamento e administrativas com outros setores	44
Outros	-	0

Fonte: UAIG/IFAM (2024)



APÊNDICE E – ALOCAÇÃO DASHORAS/AUDITOR NOS SERVIÇOS DE AUDITORIA– PAINT 2025

Serviços de Auditoria	Macroprocessos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Ação 5.1/2025 – Avaliação do Processo de Gestão de Contratos.	Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.			120	120	120								360
Ação 5.2/2025 – Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.	Processos Internos – Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão.						120	120	120					360
Ação 5.3/2025 – Avaliação do Processo de Gestão do Polo de Inovação.	Resultados – Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo.									120	120	120	120	480
Total Horas														1200

Fonte: UAIG/IFAM (2024).



APÊNDICE F – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Visitas Técnicas nos Campi do IFAM				X	X	X						
Ação 5.1/2025 – Avaliação do Processo de Gestão de Contratos.			X	X	X							
Ação 5.2/2025 – Avaliação do Processo de Inventário Anual e de Desfazimento de Bens.						X	X	X				
Ação 5.3/2025 – Avaliação do Processo de Gestão do Polo de Inovação.									X	X	X	X

Fonte: UAIG/IFAM (2024).